

# CADASTRO SIMPLIFICADO PARA OBRAS DIVERSAS

DOCUMENTO DESTINADO AO CADASTRAMENTO DE OBRAS DIVERSAS

## COD



**INSTITUTO  
ÁGUA E TERRA**

**DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E  
OUTORGA**

01 USO DO IAT  
01 PROTOCOLO SID

<b>1.0 IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE</b>		
<b>1.1 NOME/RAZÃO SOCIAL</b>		<b>1.2. CPF/ CNPJ</b>
<b>1.3 INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>	<b>1.4 TELEFONE (DDD - NÚMERO)</b>	<b>1.5 E-MAIL</b>
<b>1.6 ENDEREÇO</b>		
<b>1.7 BAIRRO</b>	<b>1.8 MUNICÍPIO/UF</b>	<b>1.9 CEP</b>
<b>1.10 NOME PARA CONTATO</b>	<b>1.11 CARGO</b>	<b>1.12 FONE PARA CONTATO ( )</b>
<b>2.0 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA</b>		
<b>2.1 NOME</b>		<b>2.2 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL</b>
<b>2.2 Nº CADASTRO NO CONSELHO DE CLASSE</b>	<b>2.3 REGIÃO</b>	<b>2.4 FONE PARA CONTATO</b>
<b>2.5 ENDEREÇO COMPLETO</b>		
<b>2.6 BAIRRO</b>	<b>2.7 CEP</b>	<b>2.8 MUNICÍPIO / UF</b>
<b>3.0 CARACTERIZAÇÃO DA OBRA</b>		
<b>3.1 ATIVIDADE</b>		<b>3.2 CÓDIGO</b>
<b>3.3 OBRA OBJETO DO CADASTRAMENTO</b>		
<b>3.4 MUNICÍPIO(S) AFETADO(S)</b>		
<b>3.5 MUNICÍPIOS TRANSPASSADOS</b>		
<b>3.6 CORPOS D'ÁGUA, RIOS OU BACIAS TRANSPOSTOS</b>		
<b>3.7 SITUAÇÃO DO EMPREENDIMENTO (EM PLANEJAMENTO, EM PROJETO OU EM EXECUÇÃO PARCIAL)</b>		
<b>3.8 CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS</b>		
<b>3.9 CARACTERÍSTICAS GERAIS (TOPOGRAFIA, VEGETAÇÃO, GEOLOGIA, ETC)</b>		

VIA ÚNICA - A SER ANEXADA AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

**VERSO DO CADASTRO SIMPLIFICADO DE OBRAS DIVERSAS**

<b>3.10 OBSERVAÇÕES</b>

<b>3.11 CROQUI DA OBRA (DETALHAR RIOS PRÓXIMOS DO EMPREENDIMENTO; CITAR E LOCALIZAR VIAS DE ACESSO E INTERLIGAÇÕES COM OUTRAS VIAS; LOCALIZAR AS TRAVESSIAS URBANAS E CIDADES PRÓXIMAS)</b>
---



<b>4.0 RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES</b>
--

<b>4.1 NOME COMPLETO</b>	<b>4.2 CPF - CADASTRO DE PESSOA FÍSICA</b>
--------------------------	--

<b>4.2 LOCAL E DATA</b>
-------------------------

<b>ASSUMO SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS</b>
---

<b>4.3 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO</b>	<b>4.4 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA OBRA OBJETO DO CADASTRO</b>

